XII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI BUENOS AIRES – ARGENTINA

PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA

CARLOS ANDRÉ BIRNFELD

DANIELLE JACON AYRES PINTO

SAMYRA HAYDÊE DAL FARRA NASPOLINI

Copyright © 2023 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Margues De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Sigueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

P472

Pesquisa e Educação Jurídica [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Carlos André Birnfeld; Danielle Jacon Ayres Pinto; Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini. – Florianópolis: CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-822-6

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações Tema: Derecho, Democracia, Desarrollo y Integración

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Pesquisa. 3. Educação jurídica. XII Encontro Internacional do CONPEDI Buenos Aires – Argentina (2: 2023 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



XII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI BUENOS AIRES – ARGENTINA

PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA

Apresentação

O Grupo de Trabalho PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA I teve seus trabalhos apresentados na tarde do dia 14 de outubro de 2023, durante o XII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI, realizado na cidade de Buenos Aires, Argentina, na sede da Faculdade de Direito da Universidade de Buenos Aires, entre os dias 12 e 14 de outubro de 2023, com o tema Derecho, Democracia, Desarrollo y Integración.

As apresentações foram divididas em três blocos de exposições, sendo que, em cada um dos mesmos, houve, pelos autores presentes, a exposição dos respectivos artigos aprovados, em sequência, sendo, ao final de cada bloco, aberto espaço para o respectivo debate, ressalvadas duas situações excepcionais, nas quais a apresentação dos artigos, conforme autorizado pela organização, se deu em outros Grupos de Trabalho, que ocorreram em paralelo ao presente.

Nesta perspectiva, relata-se, na sequência, os artigos apresentados, todos integrantes dos presentes Anais.

O artigo A CONTRIBUIÇÃO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA NO DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES TÉCNICAS VOLTADAS PARA A CONSENSUALIDADE: MOLA PROPULSORA PARA EFETIVAÇÃO DA JUSTIÇA COEXISTENCIAL COMO MEIO DE ACESSO À JUSTIÇA, de autoria de Ana Lucia Pazos Moraes , Jamile Sabbad Carecho Cavalcante e Anna Luiza de Araujo Souza, trouxe como tema central a investigação da contribuição do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) dos cursos de Direito para a adoção da consensualidade como forma prioritária de acesso à justiça. Destaca que o estudo de Mauro Cappelletti propõe, na 3ª onda, o acesso à justiça por caminhos diversos ao judiciário, e que Kim Economides desenvolve a 4ª onda de acesso à justiça a partir da atuação do advogado, como operador do Direito, e o serviço por ele prestado. Com base no estudo de Economides, observa como ocorre a formação do operador do Direito, tendo presente que o modo como é formado influenciará diretamente na sua atuação e a contribuição das instituições de ensino para a almejada mudança na forma de tratamento do conflito. Destaca que a Resolução 5/2012 CES/CNE estabelece que os métodos consensuais integram o projeto pedagógico dos cursos de Direito em caráter obrigatório, analisando se, a partir da obrigatoriedade da Resolução, as instituições de ensino aderiram a promoção da consensualidade.

O artigo A EDUCAÇÃO COMO VALOR DEMOCRÁTICO PARA A SUSTENTAÇÃO E O FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL, de autoria de Larissa Dias Puerta de Miranda Freire e Lourenço de Miranda Freire Neto, aborda a importância da educação para a manutenção do regime democrático como mecanismo de asseguramento da compreensão da cidadania para o livre exercício da manifestação do pensamento. A partir da coleta de dados disponibilizados pela pesquisa anual do periódico "The Economist Intelligence Unit: Democracy Index", se vale da percepção democrática como medida de importância para o desenvolvimento da democracia em uma perspectiva contemporânea. Pauta-se no referencial teórico apresentado por Robert Alan Dahl para definição de democracia, bem como John Dewey para a compreensão da educação em um regime democrático, valendo-se de revisão bibliográfica dos referenciais para o estudo apresentado. A pesquisa tem por objetivo principal consolidar a base teórica para início do aprofundamento de uma futura pesquisa na área do Direito Educacional. Busca a análise conceitual desses elementos para construir o repertório teórico do Direito Educacional e, oportunamente, aprofundar os estudos sobre a compreensão do que é uma Educação Jurídica de qualidade como mecanismo de garantia da proteção do desenvolvimento econômico e social do país.

O artigo A FORMAÇAO ACADÊMICA E A NOVA REALIDADE INTERDISCIPLINAR DO ADVOGADO CORPORATIVO, de autoria de Maikon Cristiano Glasenapp e Gilberto Cassuli, aborda a necessidade crescente de profissionais, inclusive aqueles provenientes do meio acadêmico, reinventarem-se e complementarem suas formações com estudos e práticas interdisciplinares. Destaca que essa exigência surge em decorrência das rápidas transformações no mercado de trabalho e na sociedade, impulsionadas pela inovação tecnológica acelerada, a globalização dos negócios e a mudança no cenário das relações trabalhistas e do bem-estar social. Procura focar nos desafios dos novos serviços advocatícios corporativos/empresariais, que tem muito em comum com as inovações exigidas dos novos profissionais, atingidos e atropelados pelas demandas de mercado laboral. Como resultado, conclui que se tornou imprescindível o aprimoramento do operador do direito, como profissional com capacidade de influenciar as organizações, relações pessoais e o próprio desenvolvimento local, regional, nacional e internacional. Para o desenvolvimento do trabalho foi utilizado o método jurídico exploratório, a partir de pesquisas em fontes bibliográficas.

O artigo ANÁLISE DE LIMINARES CONCEDIDAS EM MANDADOS DE SEGURANÇA PARA FINS DE COLAÇÃO DE GRAU IMPETRADOS POR ESTUDANTES IRREGULARES NO ENADE, de autoria de Simone Alvarez Lima destaca que o Exame Nacional de Desempenho do Estudante (ENADE), criado pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, em substituição ao antigo Provão, tem como finalidade avaliar, a cada três anos, os cursos de graduação existentes no Brasil e é considerado componente curricular obrigatório para os estudantes. Ressalta que se trata de um exame essencial para que a Administração Pública possa controlar a qualidade da educação ofertada no Brasil, principalmente em uma época que tanto se discute a respeito da mercantilização da educação. Reflete que se, no passado, o maior foco das instituições de ensino superior era a qualidade da formação, atualmente, com tantas fusões e incorporações, aumento da abrangência do ensino a distância, dentre outras mudanças, percebe-se um nítido caráter empresarial. Observa que pelo fato de a prova do Enade ser obrigatória, o aluno que falta a prova ou não responde ao questionário se torna irregular e fica impedido de colar grau e, para reverter essa situação, se utilizam de mandado de segurança, nos quais os juízes federais têm concedido liminar para que esse aluno cole grau apesar da irregularidade, contrariando os ditames da Lei nº 10.861 /2004 e da Portaria do MEC nº 494/2021 por entenderem que a impossibilidade de colação de grau é uma penalidade desproporcional, porque o Enade foca na avaliação da faculdade e não do aluno. Trata-se de uma pesquisa relevante por mostrar a importância do Enade e alertar contra a banalização do mandado de segurança para reverter irregularidade ainda que não haja direito líquido e certo a ser tutelado.

O artigo EMPIRISMO JURÍDICO NA UNIFOR: UM ESTUDO DE CASO SOBRE METODOLOGIAS E PRÁTICAS DE PESQUISA NO CURSO DE DIREITO DA UNIFOR, de autoria de Sidney Soares Filho centra-se na inovação metodológica na pesquisa jurídica no Brasil, destacando o emergente campo da pesquisa empírica no Curso de Direito da Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Destaca a adoção de abordagens empíricas, focadas no 'ser' em vez do 'dever ser', marca uma significativa mudança paradigmática ainda em seus estágios iniciais. No vanguardismo desse movimento, observa que o Centro de Ciências Jurídicas tem incentivado seus estudantes a conduzir pesquisas empíricas. São incentivadas três principais abordagens: aplicação de questionários seguida de análise quantitativa e qualitativa dos dados coletados, pesquisa de campo e comparativo jurisprudencial. Tendo por foco exclusivamente na primeira abordagem mencionada, o trabalho examina a relevância da pesquisa empírica em Direito e sua implementação pelos alunos do Centro de Ciências Jurídicas da UNIFOR. A metodologia utilizada para este estudo inclui uma extensa revisão bibliográfica de livros, artigos e documentos jurídicos. A partir da análise, ressalta ser evidente a importância crítica do uso de pesquisas empíricas aplicadas ao Direito. Observa que tanto professores quanto estudantes mostraram entusiasmo por essa metodologia, transformando esse interesse em práticas produtivas de pesquisa.

O artigo EDUCAÇÃO JURÍDICA BRASILEIRA: A PERSPECTIVA DOS DIREITOS HUMANOS E DO ACESSO À JUSTIÇA NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM UM MUNDO PLURAL, de autoria de Isabella Franco Guerra e Alexandra de Souza Nigri destaca que os direitos sociais inseridos na Constituição brasileira de 1988 são considerados eixos fundamentais para o exercício da democracia, da paz e cidadania plena. Em razão desses direitos nortearem o ordenamento jurídico e pelo fato da finalidade do Estado estar atrelada à promoção da dignidade humana, a educação em direitos humanos possui relevância ímpar e tem o condão de desencadear perspectivas para a cidadania. Nesse contexto, a pesquisa traz como foco apontar a relevância da inserção da disciplina Direitos Humanos na matriz curricular, considerando a interdisciplinariedade no enfoque do tema e a transversalidade própria da educação em direitos humanos que faz com que a temática tenha que estar integrada às disciplinas dos eixos que integram a matriz curricular do Curso de Direito, inclusive no âmbito do eixo profissionalizante e da prática jurídica. Observada a transversalidade do tema dos direitos humanos, busca realçar a importância das atividades prático-profissionais estarem direcionadas ao acesso à justiça, ao diálogo, às técnicas para a resolução de disputas pela via consensual e cultura da paz, com a perspectiva de possibilitar aos graduandos o contato, a reflexão e a busca de caminhos para responder às demandas da sociedade de concretização da justiça. Nessa perspectiva, destaca que o ensino humanista e a preocupação com o acesso à justiça devem estar presentes na matriz curricular dos Cursos de Direito. Ressalta que o desenvolvimento do estudo se deu pelo método indutivo e partiu do levantamento da legislação brasileira, bem como dos referenciais doutrinários, tendo sido realizada a investigação qualitativa e crítica.

O artigo INTEGRAÇÃO DO CONHECIMENTO PELA EXTENSÃO NO NOVO "NORMAL": PROJETO DE EXTENSÃO CONFRONTART, de autoria de Silvana Beline Tavares, Danielle Jacon Ayres Pinto e Lilian Márcia Balmant Emerique procura lançar luz sobre a importância da extensão universitária nos cursos de Direito como espaço privilegiado para o encontro entre a academia e a sociedade e, por meio da união entre Direito e Arte, especialmente pela capilaridade da Arte para adentrar em meandros menos convencionais e questionar a tradicional formação no meio jurídico pelas ferramentas das atividades extensionistas. O presente estudo tem por escopo dar visibilidade ao projeto ConfrontART, estruturado durante a pandemia de COVID-19 e que, desde então, desenvolve encontros virtuais em que são aplicadas as categorias Arte e Direito como possibilidade de troca de saberes e experiências permitindo a interação entre Universidade e Sociedade. O projeto promove o diálogo sobre temas contemporâneos, fortalece o debate teórico-metodológico para se pensar o Direito; fomenta a troca de conhecimentos relacionados a este com a Literatura; Cinema; Fotografía e outras expressões artísticas; busca a interação entre a comunidade acadêmica brasileira e latino-americana; dar visibilidade preferencialmente ao

trabalho de acadêmicas. O projeto promove a busca por um conhecimento emancipatório, decolonial e sustentável, articulador da autonomia e do pleno exercício da cidadania. O projeto utiliza a metodologia participativa e a pesquisa bibliografia nacional e estrangeira sobre extensão universitária e a relação entre direito e arte. O estudo conclui que a ferramenta da extensão universitária pode ser um canal facilitador do aprendizado, da interdisciplinaridade da interação entre academia e sociedade. Ressalta que a aproximação entre Direito e Arte permite uma dinâmica crítica e interativa, especialmente útil na educação em e para os direitos humanos.

O artigo METODOLOGIAS ATIVAS DE APRENDIZAGEM E OS DESAFIOS NA APLICAÇÃO NO CURSO DE DIREITO, de autoria de Kátia Alessandra Pastori Terrin, Maria Celia Nogueira Pinto e Borgo Bzuneck destaca inicialmente que um dos reflexos da crise do Direito revelada pela falta de superação do paradigma jurídico positivista tem se destacado justamente na forma de ensino. Destaca que as evoluções da aprendizagem, os desenvolvimentos tecnológicos e as atuais formas de aplicar o Direito às relações sociais tem demandado uma maior e mais otimizada forma de aprendizagem. Diante disso, o uso de novas metodologias de ensino, que se mostram mais ativas, tem sido uma grande ferramenta para transformar o estudante no protagonista do ensino. Observa que, contudo, não pode negar a grande dificuldade na aplicação de novas metodologias ativas de aprendizagem no curso de Direito, mormente no que tange aos últimos períodos do curso, tendo em vista que o mercado de trabalho e as exigências para inscrição no Exame de Ordem e em concursos públicos não têm acompanhado essas novas formas de aprendizagem. Assim, destaca que se mostra um grande desafio aperfeiçoar essa nova forma de ensino, buscando sempre melhorar a construção da academia e da formação acadêmica e profissional do estudante. A pesquisa, de cunho qualitativo e exploratório, foi desenvolvida com base no método hipotéticodedutivo e a partir de revisões bibliográficas a respeito do tema. Conclui que o enriquecimento didático dos cursos de Direito mediante metodologias ativas pode auxiliar o processo de inclusão social pelos futuros operadores do Direito, uma vez que, por meio delas os problemas sociais, econômicos, políticos e culturais que circundam as diversas questões da realidade tornam-se mais visíveis, favorecendo, assim, iniciativas e posturas que conduzam à sua superação.

O artigo OS EFEITOS DO ENSINO POR MEIO DO ENGLISH AS A MEDIUM OF INSTRUCTION (EMI) NO PROCESSO DE APRENDIZAGEM DOS CONTEÚDOS DE UMA DISCIPLINA JURÍDICA de autoria de Roberta Freitas Guerra e Camila Rodrigues Macedo, destaca que desde que passou a ser utilizado como meio de comunicação internacional, sobretudo a partir da Segunda Guerra, o inglês não é mais considerado propriedade de um povo específico, mas de todos que o utilizam em nível global. Observa

que, no âmbito da educação superior, o inglês tem se naturalizado como língua acadêmica, inclusive em países não falantes do idioma. Nesse contexto, sobressai o uso do inglês como meio de instrução - English as a Medium of Instruction (EMI) - visando o ensino de conteúdos acadêmicos. Ressalta que, no caso das universidades brasileiras, a sua adoção tem sido tratada como uma estratégia de internacionalização. É aí que se situa a pesquisa, voltada ao EMI e a sua utilização na educação superior no Brasil, particularmente no ensino jurídico. Como especificação desse plano mais amplo, a pesquisa também buscou analisar o uso do EMI tendo em vista a sua implantação em uma disciplina jurídica oferecida no Curso de Direito da Universidade Federal de Viçosa, consistindo o problema de pesquisa na identificação dos efeitos dessa prática na aprendizagem de conteúdos da disciplina "Sistema Interamericano de Direitos Humanos", o que foi feito por meio da coleta de dados bibliográficos, analisados e interpretados por meio da análise de conteúdo, assim como por meio da aplicação de testes de proficiência, questionários e realização de grupo focal, no intuito de aferir a percepção dos estudantes nela matriculados, quanto ao papel de sua proficiência, de suas crenças e emoções e das metodologias em EMI aplicadas em seu processo de aprendizagem.

O artigo PRÁTICAS METODOLÓGICAS DOCENTES NO CAMPO DO DIREITO: UM SABER-PODER INSTRUMENTALIZADO POR UM ENSINO DOGMÁTICO, de autoria de Hector Luiz Martins Figueira e Bárbara Nogueira Nunes é fruto de parte das observações empíricas por meio de pesquisa de campo dos autores. Neste recorte, discute o método expositivo de se ensinar o Direito e construir o conhecimento na realidade observada e pesquisada. A pesquisa empreendida se justifica porque o ensino jurídico, geralmente, é analisado sob uma perspectiva abstrata e universalista, levando à necessidade de se produzir outras visões acerca deste conhecimento. Desta forma, o trabalho quer repensar a metodologia reprodutora do saber jurídico. Questionando as metodologias empregadas para o ensino, e como elas são executadas pelos professores e percebidas pelos alunos em sala, traz algumas assimilações e descrições do trabalho de campo que se dedicou a captar e compreender estas formas de construção e transmissão do conhecimento jurídico em uma Universidade privada do Rio de Janeiro. Os resultados preliminares demonstram que o ensino jurídico segue se valendo, como mostra a história dele, de um método escolástico de ensino característico da Idade Média, o que, aparentemente, não revela nenhum potencial inovador deste saber.

O artigo REPRESENTAÇÕES PROFESSORAIS NO ENSINO JURÍDICO CARIOCA EM UMA VISÃO EMPÍRICA, de autoria de Hector Luiz Martins Figueira e Bárbara Nogueira Nunes traz uma pesquisa sobre o perfil do professor da universidade privada, a qual pretende mostrar quem ele é, como ele pensa, como age e porque age desta forma e, ainda, identificar

a forma como ele atua dentro do processo de ensino jurídico em sala de aula com os seus interlocutores (alunos). Nesta perspectiva, analisa as representações docentes por meio da pesquisa de campo de matriz etnográfica por meio da observação de participante. Logo, por meio das entrevistas, o objetivo do trabalho se focaliza em desvendar quem são os professores da IES privada. Destaca que nesse processo, foi descoberto um método de aula usual no curso de direito, que vem a ser de: aula ditada, como uma espécie de ditado do conteúdo que o professor faz em sala de aula, sem uma prática comum. Ressalta que, ao dialogar em profundidade com os professores, eles declaram estarem na docência do ensino superior com um acréscimo aos seus outros afazeres, que eles mesmo denominam de "bico. Nesta perspectiva o objetivo finalístico é apurar como o conhecimento jurídico é construído por estes docentes analisando suas práticas. Os resultados apontam para um saber autoritário assimilado e compartilhado por lógicas próprias de um saber-poder constituído.

O artigo RELAÇÕES ETNICO-RACIAIS E ENSINO JURÍDICO NO BRASIL, de autoria de Benjamin Xavier de Paula, tem como foco uma pesquisa sobre o arcabouço jurídico normativo que regulamenta a implementação da Educação das Relações Etnico-raciais nos Cursos de Direito. O referencial teórico ampara-se na literatura internacional e nacional sobre sobre educação, negritude, racismo e direito a partir das contribuições de autoras/es como na perspectiva de Du Bois (2021; 2023); Césaire (2010); Fanon (2021); Santos (2021); e, Munanga (2019); Bell Jr (1976; 1980, 1992); Crenshaw (1995; 1989; 2021); Prudente (1980; Bertúlio (1989); Conceição (2009; 2014), e nas teorias emancipatórias do direito na perspectiva de Santos (2002; 2014); e, Santos e Menezes (2010); dentre outros. O referencial metodológico ampara nos estudos sobre estado da arte (Paula & Guimarães, 2014); (Ferreira, 2002) em diálogo com a perspectiva da pesquisa bibliográfica (Gil, 2022; Lima e Mioto, 2007), documental (Cellard, 2008; Gil, 2022) e de campo (Gil, 2022) na perspectiva da interseccionalidade Crenshaw (1989; 2021; Collins & Bilge, 2021). Os principais resultados evidenciam avanços significativos na Legislação Educacional que regulamenta o Ensino Jurídico, contudo, revela também obstáculos institucionais para que as normas sejam implementadas pelas instituições.

O artigo CONTO DOS LOBOS: UMA ABORDAGEM INTERSECCIONALIZADA PELO DIREITO, GÊNERO E CINEMA, de autoria de Silvana Beline Tavares e Matheus Amorim, destaca que há algum tempo os filmes são utilizados como recursos pedagógicos para levantar discussões ou aprofundar determinadas questões no meio acadêmico. Ressalta que a utilização do cinema como categoria de interação com o Direito e a Sociologia produz sentidos para a desconstrução das matrizes dominantes de gênero assim como a produção da reconfiguração da cidadania. Compreende a temática cinema como um espaço que para além de formar opiniões e construir/desconstruir conceitos pode contribuir para se pensar

identidades e assimetrias de gênero. O artigo tem por foco o projeto de realização de curta metragem que tem por objetivo demonstrar a possibilidade trazida pelo cinema em discutir violências contra as mulheres, principalmente o estupro pautado pela intersecção de raça, gênero e classe a partir da releitura do conto de fada, "O Chapeuzinho Vermelho". Para tanto foi utilizado pesquisa qualitativa juntamente com a observação participante, que possibilitou pensar o roteiro e a realização do filme a partir de diversas categorias como Direito, Cinema e Gênero.

O artigo EDUCAÇÃO JURÍDICA PLURAL E A IMPORTÂNCIA DOS PROJETOS DE EXTENSÃO PARA A PESQUISA CIENTÍFICA NO CURSO DE DIREITO: O CASO DO PROJETO DE ADOÇÃO, de autoria de Andrine Oliveira Nunes destaca que princípio fundamental do Estado brasileiro descrito no art. 1º da Constituição Federal, a cidadania deve ser o vetor propulsor dos cursos jurídicos no país. Com este viés, e com olhar na educação social e de inclusão, principalmente das crianças e adolescentes, é vislumbrado no instituto da adoção um nicho de oportunidades e interseções, por vezes, preterida pelo sistema jurisdicional. Descrita no conteúdo da disciplina de direito de família, este procedimento, na prática nacional traz entraves e desgastes desnecessários às partes envolvidas, que em muitos casos, sentem-se em situação de desamparo social e jurídico. Neste fulcro, com o intuito de analisar a aplicabilidade dos conhecimentos jurídicos para o desenvolvimento deste instituto e de seu procedimento de modo devido e célere, a satisfazer os anseios sociais de inclusão e constituição de núcleos familiares, bem como, de inserção dos menores num seio de afeto e educação, que surge a ideia de associar os grupos de apoio à adoção aos projetos de pesquisa, extensão e responsabilidade social dos Cursos de Direito, haja vista a necessidade premente de conexão no âmbito educacional entre teoria e prática e o consequente progresso do senso de comprometimento com a coletividade. Este mister tem o condão de demonstrar a importância dos projetos de extensão para a pesquisa científica no Curso de Direito e que uma educação jurídica só será efetivamente plural se a vivência social for realizada nos bancos acadêmicos, ou seja, interdisciplinando teoria e prática, academia e sociedade.

CONTO DOS LOBOS: UMA ABORDAGEM INTERSECCIONALIZADA PELO DIREITO, GÊNERO E CINEMA

TALE OF THE WOLVES: AN INTERSECTIONALIZED APPROACH THROUGH LAW, GENDER AND CINEMA

Silvana Beline Tavares Matheus Amorim

Resumo

Há algum tempo os filmes são utilizados como recursos pedagógicos para levantar discussões ou aprofundar determinadas questões no meio acadêmico. A utilização do cinema como categoria de interação com o Direito e a Sociologia produz sentidos para a desconstrução das matrizes dominantes de gênero assim como a produção da reconfiguração da cidadania. Entende-se que a temática cinema será abordada como um espaço que para além de formar opiniões e construir/desconstruir conceitos pode contribuir para se pensar identidades e assimetrias de gênero. Trata-se este artigo de um projeto de realização de curta metragem que tem por objetivo demonstrar a possibilidade trazida pelo cinema em discutir violências contra as mulheres, principalmente o estupro pautado pela intersecção de raça, gênero e classe a partir da releitura do conto de fada, "O Chapeuzinho Vermelho". Para tanto foi utilizado pesquisa qualitativa juntamente com a observação participante, que nos possibilitou pensar o roteiro e a realização do filme a partir de diversas categorias como Direito, Cinema e Gênero.

Palavras-chave: Cinema, Gênero, Estupro, Contos de fadas, Direito

Abstract/Resumen/Résumé

For some time now, films have been used as pedagogical resources to raise discussions or deepen certain issues in academic circles. The use of cinema as a category of interaction with Law and Sociology produces meanings for the deconstruction of dominant gender matrices as well as the production of the reconfiguration of citizenship. It is understood that the theme of cinema will be approached as a space that, in addition to forming opinions and constructing /deconstructing concepts, can contribute to thinking about gender identities and asymmetries. This article is about a project to make a short film that aims to demonstrate the possibility brought by cinema to discuss violence against women, especially rape, based on the intersection of race, gender and class from the retelling of the fairy tale, "Little Red Riding Hood". To this end, we used qualitative research together with participant observation, which enabled us to think about the script and the making of the film from various categories such as Law, Cinema and Gender.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Cinema, Gender, Rape, Fairy tales, Right

INTRODUÇÃO

Há algum tempo os filmes são utilizados como recursos pedagógicos para levantar discussões ou aprofundar determinadas questões no meio acadêmico. Representações sociais que ressaltam ou não as desigualdades de gênero podem ser percebidas em filmes que fazem sentido para o/a expectador/a, levando a uma reflexão sobre a sociedade. Logo, deve-se ressaltar as múltiplas possibilidades trazidas pelo cinema como instrumento interdisciplinar possível de transformação sociocultural (Morin, 2003).

A utilização, portanto do cinema como categoria de interação com o Direito e a Sociologia produz sentidos para a desconstrução das matrizes dominantes de gênero assim como a produção da reconfiguração da cidadania. Entende-se que a temática cinema será abordada como um espaço que para além de formar opiniões e construir/desconstruir conceitos pode contribuir para se pensar identidades e assimetrias de gênero.

Apesar das conquistas adquiridas ao longo do tempo, os direitos humanos das mulheres continuam a ser um projeto a consolidar, pois para ultrapassar hábitos, tradições e costumes, tem-se a necessidade de buscar a desconstrução dessas matrizes dominantes de gênero que desencadeiam a desigualdade. Ainda é uma realidade a conquistar, e, para tanto, faz-se necessário o investimento em diversas possibilidades como o cinema para atingirmos os objetivos de alteração de estruturas socioculturais e políticas que dão manutenção à dominação.

Ao realizarmos o curta-metragem Conto dos lobos buscamos tratar dessas questões extremamente desconfortáveis, uma vez que diversas formas de violência, violações de direitos e violência contras as mulheres no âmbito doméstico, trabalhista, de raça, de classe, de etnia e de sexualidade traz o reconhecimento de um problema que se impõe.

Em 2016, o caso da moça que teve um estupro coletivo no banheiro, causou um grande espanto no Brasil. Entretanto, as reações da população, principalmente nas redes sociais, foram mais assombrosas, pois as pessoas, homens e mulheres, passaram a culpar a própria vítima por ter sido propiciado o crime cometido pelos homens. Após esse episódio, o termo cultura do estupro começou a se popularizar no Brasil e segundo o texto publicado no site Politize (2017), "o termo 'cultura do estupro' tem sido usado desde os anos 1970, época da chamada segunda onda feminista, para apontar comportamentos tanto sutis, quanto

explícitos que silenciam ou relativizam a violência sexual contra a mulher." (POLITIZE, 2017). É assim que o estupro funciona, como um poderoso meio pelo qual toda a população feminina é mantida em posição subordinada à população masculina, apesar de muitos homens não cometerem estupro, e muitas mulheres nunca terem sido vítimas dessa violação. Esse ciclo de medo é o legado da cultura do estupro. (MARSHAL UNIVERSITY, 2010)

Mesmo abordando a questão da violência contra a mulher, o filme *Conto dos lobos* traz para a discursão o fato de um homem, pardo, pobre, heteronormativo e machista, também se tornar vítima ao ser acusado injustamente simplesmente pela questão de raça e classe. Essa escolha é tomada primeiramente na tentativa de promover uma releitura do Conto da Chapeuzinho Vermelho numa estética realista de um povo interiorano do estado Goiás, no qual as atitudes do algoz (o Lobo Mau/ Marcus) tem fundamento para si por nascer numa sociedade onde, desde criança, foi socializado pela naturalização de subjugar o sexo oposto. Vale lembrar também que o filme não busca diminuir a violência praticada à mulher em detrimento da violência praticada ao homem, tão pouco igualá-la, até porque, segundo dados da nota técnica do IPEA (2014), mostram que 88% das vítimas de violência sexual são mulheres e que 90% dos agressores são homens, revelando que as mulheres são as principais vítimas da cultura do estupro. A ideia é mostrar como numa sociedade essencialmente machista, intolerante e racista que cresce a cada dia, produz cada vez mais vítimas.

O filme busca colocar dúvidas no público a respeito das atitudes Marcus, de forma a não explicitar os motivos, mostrando apenas as ações, cabendo ao espectador a tarefa de julgar à medida que acompanha a jornada do personagem. Seu destino trágico e abrupto é a forma escolhida para mostrar a violência de uma sociedade dita "de bem", no qual acredita que a atitude punitiva tomada é justificada em si. Um tipo de justificativa que tem origens na cultura do estupro, quando se entende por justiça a pena de morte ao estuprador, e no preconceito às classes mais baixas e à raça negra. Segundo a Atlas da violência do IPEA (2019). Em 2017, 75,5% das vítimas de homicídios foram indivíduos negros (definidos aqui como a soma de indivíduos pretos ou pardos, segundo a classificação do IBGE, utilizada também pelo SIM), sendo que a taxa de homicídios por 100 mil negros foi de 43,1, ao passo que a taxa de não negros (brancos, amarelos e indígenas) foi de 16,0. (IPEA, 2019, pg.49)

A desigualdade de letalidade racial no Brasil é discrepante e demonstra como a violência contra população negra também é estrutural e estruturante. É uma violência culturalmente advinda de uma sociedade colonizadora e escravocrata que milita pela permanência de seus privilégios e por conservar os costumes patriarcais e misóginos.

Quando o filme se aproxima do fim, é totalmente descartada a possibilidade de Marcus ter sido o responsável pelo desaparecimento e do estupro de Isabel, retornando a "estaca zero" a lista de suspeitos do crime. Nos segundos finais é apresentado um objeto que coloca o público em desconfiança à boa índole do pai de Isabel. Um lenço vermelho. O mesmo lenço usado na cabeça de Isabel no começo do filme? Será o pai o próprio o estuprador de sua filha? Segundo a nota técnica do IPEA, No geral, 70% dos estupros são cometidos por parentes, namorados ou amigos/conhecidos da vítima, o que indica que o principal inimigo está dentro de casa e que a violência nasce dentro dos lares. (IPEA, 2014,pg.09).

O conto do Chapeuzinho Vermelho educa minimamente os filhos a obedecerem seus pais e controlarem seus impulsos edipianos para sobreviverem no mundo dos lobos e dos caçadores. Mesmo entendendo a importância do conto, ele nos incomoda, pois culpa a chapeuzinho por possibilitar os crimes do lobo e torna herói uma figura masculina, o Caçador. O filme *Contos dos lobos* se faz importante no momento atual político que o país enfrenta, pois subverte os arquétipos de cada personagem — Isabel diferente de chapeuzinho, não é ingênua; Marcus diferente do lobo, também é vítima; e Roberto, diferente do caçador, é um potencial algoz — a fim de trazer reflexões a respeitos das diversas formas de violência que a Cultura do estupro pode propiciar na sociedade.

O trabalho tem como objetivo, através da linguagem cinematográfica de curta metragem, fazer uma releitura do conto Chapeuzinho Vermelho, apresentando a partir do ponto de vista de dos personagens Marcus e Isabel, as possíveis consequências que a cultura de estupro pode propiciar. O trabalho também tem com objetivos específicos criar uma narrativa original à partir do subtexto de estupro do conto Chapeuzinho Vermelho; Proporcionar uma discussão a respeito da violência contra a mulher ocasionada pela cultura do estupro, e os trágicos desdobramentos que ela pode causar; Fazer uma releitura do conto adaptando para a realidade e cultura da Cidade Goiás buscando contextualizar de forma crítica as relações hierárquicas da cidade; Demonstrar a discussão a partir da violência que

contemplar marcadores de classe, raça e gênero. Para tanto foi utilizado pesquisa qualitativa juntamente com a observação participante que nos possibilitou pensar o roteiro a partir de olhares de diferentes autores, principalmente Bettelheim (2012), além de pensar o roteiro com a perspectiva da produção e pós-produção, que nos incentivou a coordenar uma equipe que fez com que o filme tomasse corpo e se viabilizasse.

1. Etapas do trabalho e processos criativos

Quando pensamos na realização de um curta-metragem estava bem claro que esta seria uma oportunidade de colocar em prática os conceitos artísticos e técnicos em algo concreto, um projeto cinematográfico. Seria o momento de explorar as habilidades pessoais e individuais de cada envolvido, além de poder experimentar o conjunto de práticas, artísticas e/ou técnicas, que condiria com a nossa realidade de produção independente goiana de baixíssimo custo.

Os desafios em recriar um conto de fadas tão popular como o Chapeuzinho Vermelho eram enormes e exigiria esforço e tempo das pessoas envolvidas. Sendo assim, mesmo antes de se finalizar o roteiro, parte da equipe já estava previamente definida, especificamente os chefes de equipe da fotografia, da arte e da produção. Isso foi importante, pois desde a construção da ideia já havia a possibilidade de se discutir as possibilidades estéticas do filme como os movimentos de câmera, enquadramentos, elementos da arte assim como o visual dos personagens.

Boa parte das decisões eram realizadas na tentativa de atender as condições relacionadas ao baixíssimo orçamento disponível para o filme. Dessa forma, por exemplo, ficou decidido que toda equipe deveria morar na cidade de Goiás evitando custos com hospedagem e reduzindo custos com transporte. A partir desse momento, vários nomes apareceram à mente para compor a equipe e o elenco, como por exemplo, João Batista, colega e estudante do curso de audiovisual e ator não profissional, para o papel de Marcus e Vitória de Lima, estudante secundarista, atriz não profissional e irmã da amiga e cineasta Mariana de Lima para o papel da menina Isabel. A escolha desses dois atores já parecia certa, pois a fisicalidade de ambos correspondiam com a dos seus respectivos personagens.

Os critérios levados em conta no *casting* eram a fisicalidade, dicção, postura, domínio e naturalidade com o texto e a boa capacidade do ator entender e seguir as propostas da direção. Para o restante do elenco realizou-se o mesmo procedimento do *casting*. A busca pelos atores se deu de modo ativo, no qual a produção fazia pesquisas entre amigos e perfis de *facebook*, e quando encontrava pessoas com a aparência adequada, fazia-se o contato com a mesma e combinava o local para realizar o encontro. Dessa maneira escolheu-se o professor José Nerivaldo do IF da cidade de Goiás, que mesmo fazendo pontas em alguns filmes, também não era um ator profissional, para o personagem Doutor Roberto Cordeiro; e Josilene Campos, professora da Universidade Estadual de Goiás que também não possuía nenhuma experiência em atuação, para a personagem Delegada Cristina.

Depois do set encerrado o editor fez um apanhado das cenas válidas e sincronizou com os áudios correspondentes trazendo um resultado bem interessante, pois, mesmo se mantendo fiel em grande parte do roteiro, apresentou em certos momentos uma ordem de montagem que trouxe maior impacto para o filme, como na cena em que a delegada Cristina pede para Isabel continuar o seu depoimento e o que vemos é uma mescla das cenas do passado junto com as do presente.

Ao final do primeiro corte percebemos que o filme em vários momentos pede um cuidado maior com a construção sonora, pois é através dela que este criará camadas e dimensões sensoriais que permitirão maior imersão na obra. Buscamos assim criar o espaço sonoro da cidade, compondo-a com sons de carro de som e sinos de igreja, que são bem característicos da cidade e criam uma atmosfera densa e arcaica, como um vilarejo da idade média. E ainda se remetendo a esse ambiente de idade média, no momento em que se encontra a menina Isabel no rio vermelho, sugeriu-se que ecoassem melodias anciãs de camponesas que as utilizavam para pastorear o gado. Tratasse de canções melancólicas que não possuem letras, mas que transmitem um ar de pureza e inocência. Uma inocência que será retirada de Isabel.

Toda produção de um filme é uma oportunidade para experienciar e refletir sobre as etapas de trabalho e os processos criativos buscando compreender a importância que cada um deles possui. Entendemos que a preparação e organização é a chave essencial para o êxito de um filme e nesse sentido produzir no centro oeste brasileiro sem possibilidades de fomento

se torna um ato ousado e revolucionário. É ter voz onde impera o silencio principalmente para falar da cultura do estupro que grita no silêncio da dor.

2. Relações de gênero, cinema e a Chapeuzinho vermelho

A perspectiva de gênero permite demonstrar que as diferenças biológicas não determinam as desigualdades entre os sexos, mas que, as relações de poder e dominação constroem e dão manutenção às desigualdades. (Scott, 1992; Bourdieu, 1999). Considerandose que as relações de gênero são relações de dominação, importante se faz a contribuição de Bourdieu (1999, p.7) que viu na dominação masculina e no modo como é imposto, o exemplo de uma submissão paradoxal, denominada violência simbólica, que faz a submissão ser invisível às suas próprias vítimas que por vezes acabam assumindo uma atitude encantada com os dominadores. Violência suave, invisível que se exerce essencialmente pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento, ou mais precisamente, do desconhecimento ou, em última instância do sentimento (Bourdieu, 1999, p.7).

Para apreender a lógica da dominação deve-se, em relação à nossa própria sociedade, assumir o olhar do antropólogo capaz de ao mesmo tempo, devolver à diferença entre o masculino e o feminino, tal como a (des) conhecemos, seu caráter arbitrário, contingente, e também simultaneamente, sua necessidade sócio-lógica (Bourdieu, 1999, p.8). Deve-se, buscar a compreensão do modo como foi sendo construída a legitimação da sociedade em termos masculinos, ou seja, uma análise que se transforma em instrumento de um trabalho de socioanálise do inconsciente androcêntrico capaz de operar a objetivação das categorias desse inconsciente (Bourdieu, 1999, p.13).

A violência simbólica, como diz Bourdieu, escapa aos domínios das decisões conscientes, quer em homens ou em mulheres, propiciando que um inconsciente androcêntrico, construído ao longo da história, faça as estruturas cognitivas e as estruturas sociais não entrarem em desacordo. Ao longo da história foi-se construindo a visão dominante como masculina, privilegiando os homens ao mesmo tempo em que se desabonavam as mulheres. Bourdieu entende que o eterno na história não pode ser senão produto de um trabalho histórico de eternização (Bourdieu, 1999, p.100). Não basta negar as constantes e as invariáveis que constituem a realidade histórica, mas, reconstruir a história do trabalho

histórico de des-historização, ou, se assim preferirem, a história da (re) criação continuada das estruturas objetivas e subjetivas da dominação masculina que se realiza permanentemente (Bourdieu, 1999, p.100-1)

A reivindicação de direitos pelas, e para as mulheres, atravessa a modernidade até os dias atuais nos quais movimentos feministas continuam levantando novas discussões, para que o objetivo de pôr fim à desigualdade em suas múltiplas faces seja alcançado. Algumas feministas tem utilizado os estudos sobre Cinema e mais precisamente sobre analise fílmica para perceber como a narrativa de um determinado filme pode construir/desconstruir heteronormatividades a partir de um discurso normatizador sobre sexo/gênero. As representações possibilitadas pelo cinema traz a necessidade de se pensar como os valores de determinada sociedade pode ser utilizado para a manutenção das estruturas de dominação masculina e o uso deste como importante ferramenta para a desconstrução das assimetrias de gênero.

Ao elaborar o filme e refletir sobre as violências como estupro pautado pela intersecção de raça e classe a partir da releitura do conto Chapeuzinho Vermelho, percebemos que nenhuma temática possui a predominância sobre a outra. Na verdade, elas se complementam, como vemos, por exemplo, no momento que abordamos a violência praticada contra a mulher, essa temática se vincula à cultura do estupro, que ao mesmo tempo, se relaciona com a interpretação de abuso contida no conto da Chapeuzinho Vermelho,

Ao apresentar uma proposta de realização um filme baseado no conto da Chapeuzinho Vermelho, deparamos com um enorme desafio de se narrar uma história contada inúmeras vezes na literatura, no cinema, na televisão e em outras mídias. No universo cinematográfico é comum ver releituras que mantém seu caráter infantil como nas animações *Chapeuzinho Vermelho* (Toshi Hiruma, Japão, 1995) e *Deu a louca na Chapeuzinho* (Cory Edwards - Todd Edwards - Tony Leech, EUA, 2005), assim como releituras de conteúdo voltado para o público jovem como *A garota da capa vermelha* (Catherine Hardwicke, EUA, 2011) e público adulto no perturbador *Ferozz - Chapeuzinho Vermelho do inferno* (Jorge Molina, Cuba, 2010).

Segundo Bettelheim (2012), o primeiro registro da história na literatura surgiu em 1697 na coleção de contos de fadas publicada por Perrault, com o título "Capuchino Vermelho". Contudo, a versão mais conhecida do conto foi publicada em 1812 pelos irmãos

Grimm, já com o nome Chapeuzinho Vermelho. Nesta versão apresenta a história de uma menina que sai de casa pra visitar a sua avó que está doente. No meio do caminho, ela se depara com o Lobo. Com a sua a lábia, além de descobrir onde a Vovó mora, convence Chapeuzinho a pegar o caminho da floresta. Assim, o lobo chega primeiro na casa da Vovó, a engole de uma só vez, pega as suas vestes e espera Chapeuzinho. Quando ela chega, se deita na cama sem perceber que a suposta avó, na verdade, é o Lobo. Na aproximação entre a menina e o Lobo, Chapeuzinho questiona o tamanho de seus olhos, de suas orelhas e de sua boca. O lobo, ainda em seu mascaramento como a avó da menina, responde respectivamente que é para vê-la, ouvi-la e comê-la. Após esse momento, ele também abocanha a chapeuzinho.

Na versão dos irmãos Grimm é acrescentado o seu resgate, através do personagem do caçador, que passava ali por perto e notou um movimento estranho na casa da Vovó. Ao chegar lá, se depara com o lobo dormindo. Por um momento ele pensa em matá-lo a tiros, mas hesita, retoma a consciência e com um punhal ele abre a barriga do lobo. Como uma cesariana, o caçador tira de lá a chapeuzinho e a Vovó ainda vivas. Chapeuzinho em estado de choque diz que sentiu muito medo dentro Lobo. Ela sugere um castigo pra ele, e no vazio de sua barriga, são colocadas pedras, que com o seu peso, faz com que o lobo, logo quando ele acordar, acontecerá a sua queda e o seu falecimento.

O conto Chapeuzinho Vermelho, pela sua característica metafórica e fantasiosa de ser, permite vários tipos de interpretações poéticas e filosóficas. E mesmo que sua mensagem universal seja relacionada às consequências da desobediência, há possibilidade de uma interpretação mais sombria sobre a representação simbólica do conto. Não se pode ignorar o fato de o conto retratar personagens femininas como vítimas e personagens masculinos como protetores e algozes. Independente do seu real significado, o conto deixa um sentido nítido no qual é preciso ter cuidado com a natureza sedutora e animalesca dos lobos, ou facilmente se tornam sua presa. É pela reflexão sobre a cultura do estupro, violência e violência contra a mulher que começamos a se pensar a criação deste filme.O conceito de violência segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) pode ser definida como:

O uso de força física ou poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação. (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2002, p. 05).

O texto também complementa que a inclusão da palavra "poder" adicionado na frase "uso de força física" expande o convencional entendimento de violência, englobando também a negligência e todos os tipos de violência física, sexual e psicológica.

A violência contra as mulheres são exercidas de múltiplas formas no mundo inteiro, e acontecem simplesmente pela razão de seu sexo. Violências que englobam atos por meio de coerção ou força que infligem na vida pública ou privada sofrimentos físicos sexuais ou psicológicos com o objetivo de intimidá-las castiga-las, humilhá-las ou afetá-las ou que se vejam afetadas em sua integridade física e sua subjetividade. Questões que privam as mulheres de sua liberdade de ir e vir sua sensação de segurança, sua confiança em si mesma, seu gosto de viver. Constituindo assim uma das formas extremas de violência contra elas. (ALEMANY, 2009).

A cultura do estupro é o meio catalizador desses tipos de violência, pois nela se cria um ambiente favorável onde a violência sexual contra as mulheres é naturalizada pelos veículos de comunicação e pela cultura popular, podemos assim chamar de cultura do estupro (MARSHAL UNIVERSITY, 2010). Ela se encontra em toda a esfera cultural, músicas, propagandas, novelas insinuando a dominação masculina sobre o corpo feminino, e responsabilizando a própria mulher pela violência que sofrera.

3. Conto dos lobos: teoria em Curta

É a partir das formas de violência mencionadas que se pensou o filme *Conto dos lobos*, no qual tem como ambientação a Cidade Goiás, um lugar conhecido pelas suas tradições religiosas, sua cultura, sua culinária, mas também é um lugar onde as sombras do coronelismo ainda se faz presente. É uma cidade onde as marcas do tempo denotam uma longa história de controvérsias: escravidão, tortura e repressão. E pensando nesse lugar de contradições que veio a inspiração de Marcus e Isabel, dois personagens distintos, separados pela idade, sexo e classes sociais que trazem a simbologia presente nas figuras do Lobo Mau e da Chapeuzinho Vermelho, em um contexto regional e realista.

Isabel, assim como Chapeuzinho já possui uma maturidade desenvolvida para sua idade. É branca, tem estatura média e possui cabelos escuros e escorridos. Uma criança púbere que está apta a enfrentar situações básicas da vida. Entretanto, possui deficiência visual com grau intenso de limitações, assim como mais de um milhão de brasileiros segundo o IBGE (2015). Mesmo com as adversidades físicas, possíveis de limitação e vulnerabilidade, é uma adolescente independente, que sabe se virar sozinha na cidade. A personagem faz parte de uma família tradicional e influente. Teve estudos e condições que possibilitaram o desenvolvimento de sua autonomia mesmo que ainda muito jovem. Ela tem muita determinação e vitalidade, além de ter a motivação de buscar ao máximo fazer com que a sua limitação não seja um empecilho na sua vida e nem na vida dos outros, reforçando sua autonomia.

No conto da Chapeuzinho, é possível perceber a ausência da figura do pai, o que nos leva a crer que essa projeção masculina se materializa de duas formas distintas. "É o macho em contraste dividido em duas formas opostas: o sedutor perigoso, que quando lhe é permitido, se torna responsável pela destruição da vó e da menina; e a figura paterna forte e responsável e resgatadora." (BETTELHEIM, 2012, pg.239). Essas formas podem ser vistas respectivamente nos personagens do Lobo Mau e do Caçador.

Marcus assim como o Lobo Mau, possui uma natureza da caça e dominação. É um jovem adulto de 23 anos, pardo, tem barba cumprida, olhos puxados como os de um lobo, e foi criado dentro dos modos patriarcais desde criança no qual entende que as mulheres são objetos de conquista e, quando conquistadas, devem ser "protegidas" de outros conquistadores, assumindo a forma arquetípica do Caçador. Ele também é, assim como muitos brasileiros, um jovem de classe baixa que desde muito cedo precisou vender a sua força de trabalho para sobreviver. Trabalha como pedreiro, mora sozinho e tem costume de "cantar" as mulheres que passam em seu caminho durante o trabalho.

No filme, a história é ambientada a partir da notificação do desaparecimento de Isabel nas mídias, em pleno período de campanha eleitoral. O principal suspeito do desaparecimento é Marcus, pois um dia antes, ele foi flagrado por outras pessoas seguindo Isabel enquanto ela caminhava para a casa de sua vó. O caso ganha maior repercussão, pois Isabel é filha do candidato à prefeitura Roberto Cândido, um homem branco, cabelo liso e

curto e barba bem feita, faz parte do partido dos Democratas e defende os bons costumes. Com sua influência, o candidato mobiliza a população para encontrar a sua filha.

O Roteiro do filme é construído numa estrutura de três atos. Nele a narrativa se passa tanto pelo ponto de vista de Marcus, assumindo ao mesmo tempo o arquétipo do Lobo e do caçador, como também pelo ponto de vista de Isabel, assumindo o arquétipo de Chapeuzinho. Apesar da estrutura em três atos, o filme se distancia do *design* clássico definido por Mckee (2006) por ter foco em mais de um protagonista, por eles nem sempre controlarem a ação do filme (personagens passivos) e por conter um final aberto.

No primeiro ato o filme se dedica a apresentação dos personagens principais por meio de um encontro corriqueiro. Marcus e seu colega estão no fim do expediente de seu trabalho e Isabel aprece na rua, pois está perdida. Ela precisa de uma indicação para voltar ao caminho de casa de sua avó. Marcus fica "mexendo" com ela até descobri que ela é cega. Quando ele questiona a forma como ela faz se virar sozinha na cidade, ela toca em seu rosto mostrando como faz para reconhecer um rosto. Marcus, envergonhado, rapidamente a sugere uma maneira reencontrar o caminho que perdeu. Ela segue o rumo indicado, e Marcus decide acompanha-la sem que ela perceba. Após atravessar trechos da cidade ela finalmente chega a uma casa e entra nela. Marcus a observa à distância.

O segundo ato foca no personagem de Marcus, que, em sua casa, pela manhã, descobre que a filha do candidato à prefeitura da cidade, Roberto Cordeiro, desapareceu. Ele prepara seu café da manhã e fica observando a vizinhança pela janela, como normalmente faz. Mas por meio de mensagens de *whatsapp*, seu mundo vira de cabeça para baixo, pois ele descobre que a referida garota é a mesma garota cega, que, por conta de fotos de alguns turistas que flagraram a seguindo, se tornou o principal suspeito. Nesse momento exato momento a polícia bate na porta, chamando inclusive a atenção dos vizinhos. Em um ato desesperado Marcus foge pelos fundos e adentra na mata seca. No meio do caminho Marcus cai por si e decide voltar. Quando ele chega próximo de casa os moradores locais o captura, e sem deixar oportunidades de falar, cortam a sua barriga com um facão.

O terceiro ato é dedicado à Isabel, pois ela encontrada no rio vermelho com vida. Na enfermaria a delegada Cristina que está no comando do caso, conforta a garota e pergunta se ela é capaz de falar sobre o ocorrido. Isabel está sem o seu habitual lenço vermelho, cheia de machucados e em estado de choque. Mesmo assim começa a falar. Ela revela que entrou na casa de sua vó que estava viajando para aguar as plantas, mas ao entrar percebeu que não estava sozinha. Cristina pergunta se consegue identificar essa pessoa. Isabel responde afirmativamente, mas ela começa descrever as feições literais de um lobo. Cristina sai pra beber água e encontra com Roberto Cordeiro no corredor que acabara de chegar visivelmente eufórico. Ela indica a sala que Isabel está e ele segue o rumo indicado. No meio do caminho Roberto retira um pano para limpar o suor e guarda novamente. Um pano vermelho.

Para se contar essa história, pensou-se em utilizar uma estética realista, mas que mesmo assim consiga inspirar um tom fantástico por meio da fotografia, criando atmosfera levemente poética como em filmes *Moonlight* (Barry Jenkins, EUA, 2016) e *Indomável sonhadora* (Benh Zeitlin, EUA, 2012); por meio da direção de arte, em momentos específicos que o filme incorpora elementos do mundo fantástico (um corpo monstruoso, um rio de sangue, etc) como pode ser visto em: *Trabalhar cansa* (Juliana Rojas - Marco Dutra, Brasil, 2011), *Som ao redor* (Kleber Mendonça Filho, Brasil, 2012) e *A ghost story* (David Lowery, EUA, 2017). É possível ver nessas obras uma habilidade em transitar entre formalidade do mundo real para um universo particular da fantasia, sem que o público desacredite do universo que a trama estabelece. O que se busca no contraste entre a fantasia e o realismo é evidenciar as metáforas de forma poética com o propósito de contribuir na construção de sentido do filme.

É importante também destacar que o conto Chapeuzinho Vermelho é um conto de fadas e, portanto, é uma história originalmente pensada para o público infantil que busca de promover na criança a capacidade de encontrar e atribuir significados à vida. (BETTELHEIM, 2012). Contudo, o filme por opta a discutir temáticas caras e problemáticas, como estupro, pedofilia, violência (de modo em geral) e violência contra a mulher.

O filme enfim, busca em sua essência trazer reflexões a partir de temas desconfortáveis sobre a cultura de estupro e violência contra a mulher, entre outras violências numa perspectiva brasileira/ goiana da obra O Chapeuzinho Vermelho, buscando a partir do conto, resignificar seus atemporais arquétipos. Busca também apresentar uma narrativa moderna e original que relaciona os desdobramentos que o crime de estupro pode causar na vida das pessoas envolvidas (diretamente ou indiretamente) e como as relações de classe e hierarquia podem interferir nesse processo.

Conclusão

A necessidade de estabelecer uma interconexão entre as esferas do Direito, gênero e cinema emerge da percepção de que os conhecimentos isolados, fragmentados e limitados às disciplinas tradicionais não são capazes de abarcar uma realidade cada vez mais complexa, abrangente, multidimensional, transcultural e globalizada, como afirmado por Morin (2003). Embora tenham ocorrido avanços significativos por meio de esforços de ativismo, os direitos humanos, especialmente os direitos das mulheres, permanecem como um projeto em consolidação. Superar arraigados hábitos, tradições e normas requer a desconstrução das estruturas predominantes de gênero, que perpetuam desigualdades e naturalizam atos violentos como o estupro. Nesse sentido, buscamos trazer um contexto abrangente ao abordar, através das lentes do Cinema, Gênero e Direito, questões interligadas de raça, classe e gênero. Essa abordagem contempla perspectivas econômicas, políticas, jurídicas, psicológicas e emocionais, culminando em interações enriquecedoras e intercâmbios recíprocos que podem gerar novos horizontes interdisciplinares.Lembrando que o uso do cinema como possibilidade pedagógica pode provocar reflexões e o exercício do pensamento crítico a partir do audiovisual na prática acadêmica.

A análise de representações de gênero a partir do Curta Conto dos lobos pode oferecer provocações importantes sobre as violencias contra as mulheres presentes na cultura e na sociedade brasileira. A análise do filme "Conto dos lobos" a partir da perspectiva interdisciplinar nos possibilitou ao abordar a violência contra as mulheres, desconstruir assimetrias e vizibilizar violencias, pois além de evidenciar a cultura do estupro, o filme questiona as atitudes de seus personagens e os coloca diante de situações que rompem com padrões normativos.

Importante lembrar que o referido filme questiona a narrativa tradicional do conto Chapeuzinho Vermelho ao expor suas complexidades relativas a diferentes formas de violencias e suas naturalizações.

O filme lança luz sobre a necessidade de compreender a violência de gênero como uma questão estruturada e estruturante que mantem posturas patriarcais e misóginas que continuam a afetar a sociedade contemporânea. Cabe lembrar por fim que, o uso da linguagem cinematográfica contribui efetivamente para a conscientização e a discussão de temas sensíveis e cruciais para a mudança sociocultural ao provocar nosso olhar sobre a

cultura do estupro e nos fazer considerar a necessidade urgente de superação da violência e das desigualdades de gênero, raça e classe.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALEMANY, Carmem. Em HIRATA, Helena et al. **Dicionário crítico do feminismo**. Editora UNESP, 2009.

ANCINE Agência Nacional do Cinema. Emissão do certificado de produto brasileiro – CPB – disponível em: https://www.ancine.gov.br/media/passoapasso/RegistroObraCPB.pdf - acesso 15 de novembro de 2018

BETTELHEIM, Bruno. **A psicanálise dos contos de fadas**. Tradução de Arlena Caetano – São Paulo, 2012.

BERNADINO, Amanda Rossito. **A cultura do estupro: análise sobre o processo de normalização/naturalização da violência sexual contra a mulher**. Acesso em 19/06/2019, disponível em: https://cepein.femanet.com.br/BDigital/arqPics/1611401462P686.pdf **BOURDIEU, Pierre**. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 2000.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues (Org.). **Repensando a pesquisa participante**. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

BORDWELL, David; THOMPSON, Kristin. **A arte do cinema: uma introdução**. Campinas: Editora da Unicamp; São Paulo:Editora da USP,2013.

CONNELL, Raewyn & PEARSE, Rebecca. Gênero: uma perspectiva global. nVersos, 2015.

CRENSHAW, Kimberle. **A Intersecionalidade na Discriminação de Raça e Gênero.** Cruzamento: raça e gênero, p. 7-16, 2002 Painel 1.

EISENSTEIN, Sergei. A forma do filme. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2002.

FIELD, Syd. **Manual do roteiro**: os fundamentos do texto cinematográfico. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

GRUNE, Carmela. Direito no Cinema brasileiro. São Paulo:Saraiva, 2017.

IBGE Pesquisa nacional de saúde, 2013: **ciclos de vida**: Brasil e grandes regiões / IBGE, Coordenação de Trabalho e Rendimento. - Rio de Janeiro : IBGE, 2015.

IPEA, Cerqueira Daniel, Coelho Danilo Santa Cruz. **Estupro no Brasil**: *uma radiografia* segundo os dados da Saúde - (versão preliminar) Março de 2014.

IPEA; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Atlas da violência** - Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. 2019

LARANJEIRAS, Anna Carolyne Mendes et. al. **Programa Fora da Curva**: *As Pautas dos Movimentos Feminista e de Mulheres no Rádio*, Fortaleza, 2017.

MARSHAL UNIVERSITY. **What is the "Rape Culture?"** – Acesso em 19/06/2019, disponível em: https://www.marshall.edu/wcenter/sexual-assault/rape-culture/

MCKEE, Robert. **Story**: substância, estrutura, estilo e os princípios da escrita de roteiro / Robert Mckee; tradução de Chico Marés – Curitiba: Arte & Letra, 2013.

OLIVEIRA, Cristiano Lessa de. Um apanhado teórico-conceitual sobre a pesquisa qualitativa: tipos, técnicas e características, 2008.

MORIN, Edgar. **O cinema ou o homem imaginário**: ensaio de Antropologia sociológica. São Paulo: É Realizações editora, 2014.

MORIN, Edgar. A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento. - 8a ed. - Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

OLIVEIRA, Mara Regina de. **Direito e cinema**. In: Teoria geral e filosofia do direito / coords. Celso Fernandes Campilongo, Alvaro Gonzaga, André Luiz Freire - São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017.

OLIVEIRA, Maxwell Ferreira de. **Metodologia científica**: um manual para a realização de pesquisas em Administração / Maxwell Ferreira de Oliveira. – Catalão: UFG, 2011.

POLITIZE **Como assim, cultura do estupro**? Acesso em 19/06/2019, disponível em: https://www.politize.com.br/cultura-do-estupro-como-assim/

RABIGER, Michael. **Direção de cinema**. tradução de Sabrina Ricci Netto – Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

ROSKENS Arndt et al. **Hitchcock** – Centro cultural Banco do Brasil e Sesc SP [s.d] acessado em: https://www.bb.com.br/docs/pub/inst/dwn/Hitchcock.pdf

SCOTT, Joan. **Gênero como categoria útil de análise histórica**. In: Educação e Realidade. v.16, p.5-22, 1990.

TARKOVSKI. Andreaei Arsensevich. 1932-1986. • [tradução Jefferson Luiz Camargo]. - 2-ed. - São Paulo: Martins Fontes. 1998.

TURNER, Graeme. **Cinema como prática social**. São Paulo: Summus, 1997.

VOLGUER, Cristopher. **A jornada do escritor.** Tradução Petê Rissatte – 3. Ed. – São Paulo: Aleph, 2015.